pública, de 2 (dois) Atendentes [illegible] 1 (um) Mecânico, 1 (um) Operador de Máquinas e 2 (dois) Motoristas. Nada mais havendo a Flávio Augusto Sortela Lourenço, lavrei a presente Ata, que sendo considerada de acordo segue assinada Flávio Lourenço [illegible]

Ata nº 039/2021

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itaqui-RS Reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Infraestrutura Desenvolvimento e Bem Estar Social: Vereador Flávio Augusto Sortela Lourenço, Vereador Vilmei Loureiro Belmonte e Vereador Sebastião de Jesus Cordeiro de Lourenço, para deliberar acerca de assuntos da Comissão, sendo que não há matéria aguardando parecer. Nada mais havendo, eu Flávio Augusto Sortela Lourenço, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada. Flávio Lourenço [illegible]

Ata nº 040/2021

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um as dezessete horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itaqui-RS Reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Infraestrutura Desenvolvimento e Bem Estar Social Vereador Flávio Augusto Sortela Lourenço, Vereador Vilmei Loureiro Belmonte e Vereador Sebastião de Jesus Cordeiro de Lourenço para deliberar acerca de assuntos da Comissão. Sendo que não he-

Digitalizado com CamScanner

matéria em tramitação. Nada mais havendo, eu Flávio Augusto Sortela Lourenço, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada. Flávio Lourenço, Gilmar S. [illegible]

Ata nº 041/2021

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, as dezenove horas e dez minutos, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itaqui-RS, reuniram-se os Vereadores, membros da Comissão Permanente de Infraestrutura Desenvolvimento e Bem Estar Social: Vereador Flávio Augusto Sortela Lourenço. Vereador Gilmar Loureiro Belmonte e Vereador Sebastião de Jesus Gonçalves de Lourenço, para deliberar acerca de assuntos da comissão, sendo emitido parecer ao projeto de Lei nº 053/2021 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022, com mensagem Retificativa alterando os artigos 1 ao 15. Nada mais havendo eu Flávio Augusto Sortela Lourenço, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada. Gilmar, Flávio Lourenço S. [illegible]

Digitalizado com CamScanner